



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

LEI N. 5.037/2021

Decreto para as despesas, em direito que foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Itumbiara o (a) em n. 5037/2021

_____ de acordo com o estabelecido no Caput do Artigo 110 da Lei nº 1.159/90 (Lei Orgânica do Município) de 05 de Abril de 1.990.

Itumbiara-Go, 22 de 03 de 2021

Responsável

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito de Itumbiara-GO, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Itumbiarenses" ao senhor **ODINELSON SOARES OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de março de 2021.


DIONE JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito de Itumbiara


JOSÉ MÁRIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Procurador-Geral do Município